



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.563/2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006, Lei Complementar municipal 1.587/2009 e requerimento n. 33.081/2018;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **Karina Lasmar Sampaio** do cargo de **Técnica Nível Superior em Saúde - Psicóloga do CPAS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 26 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 21 de fevereiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

